



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 Novembro 2009

Acta nº

5

Acta nº5 | 30 Novembro 2009

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, reuniu nesta cidade do Cartaxo, Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Dra. M.^a Manuel B. Vitorino de Sousa V. Simão, coadjuvada pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pela 2ª Secretária, Dra. Joana Maria Ferreira Vergas, ambos do PS. -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD -----

Bernardo José Martins Pereira, PS -----

Carlos Manuel da Silva Mota, CDU -----

Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----

António Pedro Mendonça Vieira, BE -----

António José de Amendoeira Pego -----

Paulo Jorge Clemente Mota, PSD -----

Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS-----

Maria Emília da Graça Soares, CDU -----

José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PPD/ PSD -----

Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, PS -----

José Fernando Carvalho dos Santos, PSD (em substituição) -----

Maria Odete Lúcio Cosme, BE -----

Hugo Filipe Gomes Albuquerque, PS (em substituição)-----

Délio Modesto Pereira, CDU (em substituição) -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Luís Salgueiro, PS -----
João Vasco Clemente Mota, PSD -----
Rogério Luís Dias Santos, PS -----
José António Coelho Sobreira, PS -----
Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
Joaquim Edgar Carreira de Oliveira, PS -----
Fernando de Jesus Ramos, PS -----
Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente de Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio. -----

Não faltou à reunião qualquer Deputado Municipal. -----
O Sr. Rodrigo António Ferreira A. Rodrigues (CDU), que nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Sr. Délio Modesto Pereira. -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a presente sessão extraordinária quando eram catorze horas e cinquenta e oito minutos. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Apresento os cumprimentos à Mesa, aos restantes membros da Assembleia, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, ao Público e à Comunicação Social. -----

Informo os Senhores Membros da Assembleia que, se encontrava disponível na mesa, para consulta, a correspondência recebida. -----

-----ORDEM DO DIA-----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos. -----

ORDEM DO DIA-----

- 1. Indicação de um elemento do Partido Socialista para integrar o grupo de trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia Municipal e aprovação das respectivas normas de funcionamento** -----
- 2. Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2010** -----
- 3. Fixação das Taxas de Derrama para o exercício económico de 2010** -----
- 4. Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2010** -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo e respectiva fundamentação económico-financeira -----
6. Proposta de nomeação de auditor externo para revisão legal de contas -----
7. Informação sobre a situação económica e financeira, referente ao 1.º semestre de 2009 – alínea d), do n.º 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) -----
8. Relatório semestral sobre a execução do plano financeiro -----
9. Nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e para os efeitos da alínea i) do nº 2 do artigo 53ª da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A /2002, de 11 de Janeiro solicita-se autorização para alienar os prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo, sob os números 3018 e 2750, ambos da Freguesia do Cartaxo, situados na Quinta do Sousa ou Vale Mosqueiro e Quinta do Sousa / Largo do Rocio -----
10. Eleição dos cinco membros da Assembleia Municipal para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----
11. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para Associação Nacional de Municípios Portugueses -----
12. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para a Assembleia Distrital de Santarém -----
13. Designação do representante do Município do Cartaxo no agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES) -----
14. Eleição de três membros da Assembleia Municipal para integrem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco -----

De imediato foi dada posse como membro da Assembleia Municipal, ao Senhor Dr. Bernardo José Martins Pereira, a quem a senhora Presidente em seu nome e da Assembleia, desejou os votos dos melhores sucessos na vida autárquica. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Gostaria de questionar a mesa se o senhor Dr. Bernardo José Martins Pereira ainda pertence à administração da empresa RUMO 2020, EM. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Informo que, com a cessação da anterior Câmara, todos os membros eleitos para as empresas municipais automaticamente cessaram funções. Porém, por uma questão de ética e, uma vez que até à nomeação da nova administração o Dr. Bernardo Pereira teria de assegurar os trabalhos, o mesmo solicitou a sua cessação das funções para integrar esta Assembleia. -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Indicação de um elemento do Partido Socialista para integrar o grupo de trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia Municipal e aprovação das respectivas normas de funcionamento -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O Grupo do Partido Socialista propõe para integrar o grupo de trabalho para a revisão do Regimento o Sr. António Pego. Propõe ainda que o mesmo grupo seja constituído por quatro pessoas e que cada uma represente o número de votos da sua bancada, ou seja o PS terá uma pessoa nessa comissão que votará com o número correspondente ao número de eleitos da Assembleia Municipal, a pessoa que representa o PSD também terá a representação de sete votos, a CDU representará três votos e o BE representará dois. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Prof. EMÍLIA SOARES (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Não estou a compreender muito bem, que possa haver normas pode haver, mas em relação à constituição, na primeira assembleia que houve, já dissemos os nomes dos representantes das bancadas para este grupo de trabalho. Não percebo porque é que isto vem agora. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O PS não tinha indicado na altura porque em princípio seria, o Dr. Bernardo Pereira, mas este não tinha tomado posse. Portanto estou a indicar quem é o elemento que fará parte e as normas de funcionamento. Foram propostos quatro elementos por uma questão de funcionalidade, porque se fossemos pôr como normalmente se propõe um x número do PS em relação à sua bancada, um x número do PSD, um x número da CDU e um x número do BE, o grupo seria muito grande, e, por experiência, um grupo muito grande não funciona. -----

O Partido Socialista fez esta proposta para que se mantenham os quatro elementos, que se pensa que é mais funcional, mas o PS uma vez que é maioritário na Assembleia, tenha hipótese de exercer o direito de maioria. -----

Penso que é o que se faz na Assembleia da Republica em relação às comissões. -----

Um elemento do PS representa dezassete votos, um elemento do PSD representa sete votos, um elemento da CDU representa três e um elemento do BE representa dois. É uma comissão de quatro para trabalhar. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ENG. PEDRO BARATA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Cumprimento os presentes e apesar da explicação da Senhora Presidente sobre o ponto 1, melhor seria em vez da indicação de um elemento era a substituição de um elemento, porque o que foi dito na última Assembleia foi a indicação de um elemento do partido socialista, um elemento do partido social democrata, um elemento da CDU e BE, cada um que indique um elemento. -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na altura, eu próprio para não estar durante a Assembleia a fazer mais intervenções, tomei a liberdade por ter sido o elemento indicado pelo partido social democrata de comunicar à Senhora Presidente que não concordava, disse também na Assembleia e depois pessoalmente, que não concordava com o facto de o elemento indicado pelo partido socialista ainda não ter tomado posse e, então que se aguardaria que tomasse posse ou que ficava na expectativa de saber alguma coisa por parte da Senhora Presidente. -----

Decorreu um mês, solicitei pelo email que habitualmente recebíamos a correspondência no anterior mandato uma cópia do Regimento, versão Word, para podermos apresentar as nossas sugestões e, até hoje não recebi qualquer resposta da parte dos órgãos municipais. -----

Queria dizer e fiquei surpreso por estar um mês a esta assembleia que podia, hoje já aqui, discutir algo sobre o regimento e votar esse mesmo regimento e estar esta assembleia que fica órfã à espera que o PS procedesse a um enquadramento, que pelos vistos passou por uma substituição, porque o elemento Pego estava presente na anterior assembleia e poderíamos logo ter começado a executar trabalhos e apresentar essa nova proposta. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Quanto ao email, eu tenho visto todos os emails e no email da Assembleia Municipal não me chegou o seu email. Todos os que me chegaram até sexta-feira passada foram recebidos respondidos, pois essa é uma preocupação minha. -----

Na última assembleia não foi indicado o nome do Sr. António Pego, porque não falei com ele particularmente e não sabia se estaria disponível. -----

Não era intenção que o regimento fosse já aprovado nesta reunião extraordinária, a intenção que eu tinha era que o fosse na primeira reunião ordinária, que será em Dezembro, por isso pus logo na primeira assembleia, na tomada de posse para podermos apresentar o regimento revisto na primeira reunião ordinária. -----

Para mim, os elementos que compõem o grupo do PS, quer os eleitos directamente quer os que estão por inerência, têm a mesma importância, porque o regimento também se aplica quer aos que fazem parte por inerência. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ENG. PEDRO BARATA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Se tinha a intenção durante este período e se já sabia quem eram os elementos pelo menos dos outros três partidos, enquanto o PS maturava a ideia, se decidia e tomava finalmente uma decisão, podia ter uma nota que, era de pelo menos, este grupo já podia ter iniciado algum trabalho, pelo menos os três com a Senhora Presidente e ter estabelecido em relação às normas de funcionamento, que não foram abordadas no anterior tema e, que para surpresa aparecem nesta ordem de trabalhos, pessoalmente não fui enquanto indicado pelo PSD se os outros elementos foram contactados ou não, e qual é a surpresa quando numa extraordinária que pelos vistos não



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seria para tocar no ponto do regimento, aparecem normas de funcionamento de um grupo que já deveria estar nomeado. -----

Portanto, é com surpresa que, depois as coisas não jogam umas com as outras e também é com surpresa que aparecem aqui umas normas de funcionamento quando já tínhamos falado e discutido isto. Isto já estava tudo avançado, já os elementos se iriam reunir, afinal depois faltavam estas normas e nessas normas nem sequer somos chamados para fazer já aqui algo de unísono, vamos reunir e andar para a frente. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Optei por esta metodologia, não quis mas poderia já ter contactado as pessoas que já faziam parte do grupo, mas achei que esta metodologia deveria ser sancionada pela Assembleia. Tive o cuidado de fazer várias consultas e achei que esta seria uma proposta que não levantaria muito problema, porque ela não é inédita nesta assembleia. Esta proposta de metodologia de trabalho já foi feita aqui, há quatro anos, pelo grupo do PSD, nomeadamente pelo Dr. Vasco Cunha. -----
Achei que seria uma metodologia correcta. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Eu julgo que o lapso se deveu a ter dito aquilo que achava correcto verdadeiramente, porque já para a eleição dos membros para a comissão intermunicipal, por exemplo que vamos tratar mais à frente, também são só os eleitos. Eu não ponho em questão a legalidade, cada um faz o que entender nesse aspecto. O Partido Socialista faz o que entender, nós consideramos que era mais representativo se percentualmente na comissão tivéssemos eleitos pelos eleitores e não com as inerências. No entanto, é legítimo, a Lei n.º 45/2008 dispõe isso para a Comunidade Intermunicipal, que nós gostávamos que fosse alargada para esta comissão. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. CARLOS MOTA (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Cumprimento os presentes e relativamente a esta questão lamento, acho que é pena que se tenha perdido um mês de trabalho quando tínhamos dois meses de trabalho, desde a tomada de posse até à Assembleia ordinária, já perdemos metade do tempo e por uma questão de deficiente funcionamento interno da bancada do PS. Penso que podíamos ter avançado e ainda por cima tratando-se de um membro já empossado há um mês, não havia razão nenhuma para que a comissão tivesse já a trabalhar. -----

Tenho que sublinhar este lamento de que a bancada do PS tenha causado a perda de metade do tempo. -----

Relativamente à metodologia, que sinceramente por aquilo que eu percebi, se a comissão tem quatro elementos e uma coordenadora, que é a senhora Presidente, para que tenha eficácia nos seus trabalhos, mas depois cada elemento tenha determinado “peso” em função da sua



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representatividade nesta Assembleia Municipal, não estaremos a substituir a capacidade de deliberação do plenário pela comissão. Eu penso que sim. -----

Aliás, a CDU prima a sua acção e defende a participação de todas as forças políticas que, pela sua diversidade e diferentes opiniões, contribuem para o enriquecimento do trabalho seja ele qual for.

No caso desta comissão o objectivo é elaborar um projecto que, depois terá forçosamente de ser sujeito a aprovação do plenário e aí existe o peso das forças políticas. -----

Dentro da própria comissão não tem de haver essa força representativa, acho que isso vai retirar o enriquecimento que podia ter da participação dos cinco elementos. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Eu nesse aspecto só queria dizer que a comissão poderia, depois trazer alterações ao Regimento, que a bancada do Partido Socialista poderia achar que não concordava, então estaríamos a perder mais tempo ainda do que os dois meses, porque as alterações ao Regimento poderiam ser chumbadas na bancada e teríamos de esperar até à próxima Assembleia para aprovarmos o Regimento. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. CARLOS MOTA (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Senhora Presidente essa é uma leitura com a qual eu não me revejo, por uma razão muito simples, é que o plenário tem capacidade de decisão e na hipótese de haver alterações a fazer por recomendação de grupo parlamentar, no próprio plenário dessa sessão seriam aprovadas. -----

Penso que é uma visão que não corresponde à realidade. Por outro lado como disse, a CDU defende que sempre que possível, e a todo o custo a CDU procura consensos. E nessa comissão tal como noutra em que participe, é essa a preocupação da CDU, é consensos. E nós acreditamos que nos consensos, se realmente outras pessoas não acreditam, aí já poderemos dizer haver alguma reserva mental que não beneficia nada os trabalhos e se calhar até se começa a questionar o porquê da comissão. -----

O grupo parlamentar maioritário faz uma proposta, traz ao plenário e depois o plenário vota. Perde um bocado o sentido a existência da comissão tal como ela está constituída. Ela foi constituída no espírito que todos têm contributos a dar, no espírito que todos têm a preocupação de procurar consensos e para haver consensos tem de haver bom senso. -----

Para mim ao estar a ponderar pela representatividade a acção dos membros da comissão nos trabalhos da comissão, está-se a querer substituir o plenário pela comissão. Por outro lado, é suposto e da parte da CDU isso é absolutamente garantido, que todos os membros da comissão estão na comissão na procura das melhores soluções, como digo na procura de consensos e boa fé, que é elementar nestas questões. -----

No entanto se querem impor essas regras tudo bem, mas acho que só prejudica o trabalho da comissão, não facilita, não dá eficácia e só lhe prejudica para retirar riqueza no seu trabalho. -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SRA D. ODETE COSME (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Só queria transmitir à Senhora Presidente que a exemplo do que o colega Pedro Barata falou, eu mandei um email para a assembleia que também não me foi respondido, e portanto, vi-me forçada a mandar os emails com pedido de recibo de leitura. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Se a senhora deputada me puder dizer qual o email que mandou e não foi respondido agradeço-----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SRA D. ODETE COSME (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Mandei um email no dia dezanove de Novembro pedindo documentação do concurso respeitante à união dos jardins com o envio ao Tribunal de Contas e o respectivo ofício de recepção do Tribunal de Contas conforme informação que entreguei à Senhora Presidente e até hoje, a assembleia tem dez dias para responder, nada me foi respondido. O Tribunal enviou a resposta mas assembleia do Cartaxo não respondeu. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DRA. HÉLIA BAPTISTA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Gostava de saber qual era a mais valia de, nos quatro elementos da comissão de trabalho haver um que representa cinco, eles não vão decidir mas sim trabalhar, porque quem decide é o plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Podemos chegar a um impasse de se querer incluir algo que as pessoas não concordem e que terá de se decidir, se inclui ou não, é só nessa medida. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DRA. HÉLIA BAPTISTA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Se for pacífica não traz grandes problemas, no outro mandato não foi feito dessa maneira, mas se quiserem fazer, façam, mas eu não vejo vantagem nenhuma, antes pelo contrário vejo complicação. Acho que o plenário é que decide e a comissão trabalha. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. BERNARDO PEREIRA (PS), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Cumprimento os presentes e Senhora Presidente peço imensa desculpa, é a primeira vez que estou nestas coisas, mas há uma questão que foi aqui levantada que me suscita algumas dúvidas que é se a assembleia tem elementos de primeira e de segunda ou a assembleia só tem membros da assembleia. Os eleitores quando votam sabem que segundo a lei em vigor que, por inerência os presidentes de junta são membros da Assembleia Municipal. -----

Nas questões e nas matérias em que legislador entendeu que eles não deveriam votar em causa própria, está previsto na lei, de resto o que se aplica ao executivo. Nenhum vereador ou presidente



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pode tomar parte votando numa deliberação que lhe diga directamente respeito ou colateralmente. Quanto à metodologia para mim não é novidade, ela já aplicada nessa comissão com esta metodologia, não vão depois em plenário colocar em causa o que os seus representantes em sede da comissão já aprovaram e deliberaram, e isto dá eficácia, o que significa que o trabalho da comissão, quando chegar ao plenário é para formalizar a votação. -----

Esta é a vantagem que esta metodologia traz, de resto é a metodologia que se usa na assembleia da república, em que não interesse quantos deputados estão no plenário, mas o partido vota com a totalidade dos membros que o compõem, excepto aqueles que previamente declaram não participar ou abster-se ou votar contra o seu grupo parlamentar. -----

O alargamento da lei quanto à forma como os presidentes de junta podem votar é um assunto que nos ultrapassa, terá de ser alterado noutra sede e noutra local. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Prof. EMÍLIA SOARES (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Penso que não estamos todos nem a favor nem contra e há algumas coisas que podem ser mais esclarecidas. Quando falamos em situações como na assembleia da república que tem o seu plenário e as suas comissões com os elementos votados para as respectivas comissões, e quando há assuntos a discutir essas comissões discutem sem estarem a pensar no número de votos de A, B ou C. Penso que tem a ver com uma certa confiança ou não que as pessoas têm nas bancadas que as vão representar. -----

Neste caso a única situação que estaria em causa seria o último elemento desta comissão ser do PS. Penso que a bancada do PS deve ter confiança no elemento que está a propor para esta comissão. Se tem ou não receio de algumas alterações ou não, cada um dos grupos tem a sua opinião própria e cada um representa a opinião da sua bancada, porque não é o facto de representar cada um dos elementos representa a sua bancada. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. VASCO CUNHA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Cumprimento os presentes e disse que a comissão nos moldes em que está a funcionar trará um texto de proposta para ser votado em sessão da Assembleia, em que os grupos vão ter cada um dos seus membros a representar a proporcionalidade desta Assembleia. -----

Acho importante dar conhecimento ao plenário sobre as propostas apresentadas, incluindo aquelas que tenham caído durante a discussão. -----

Saliento a importância de alterar o Regimento em determinados pontos, concretamente o período destinado à intervenção do público. -----

Proponho a inclusão de um ponto nesta ordem de trabalhos da Assembleia, onde fosse contemplado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Painho, que tanto contribuiu para a obra social na cidade do Cartaxo, concretamente na construção do jardim de infância do Cartaxo. -

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção: -----
Informo que a bancada do PS vai propôr a alteração do Regimento, no que diz respeito ao período destinado à intervenção do público, bem como à definição do dia e da hora de realização da sessão da Assembleia. -----

Na sequência da proposta do Dr. Vasco Cunha, proponho que seja feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Painho, que tanto contribuiu para o desenvolvimento deste concelho.-----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta das normas de funcionamento. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar as respectivas normas de funcionamento, com 17 votos a favor do Grupo do PS, 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, e 7 abstenções do Grupo do PSD. -----

2. Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2010, -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Ponho à discussão do ponto 2 da Ordem do Dia, começando por dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar os esclarecimentos que julgue necessários. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Cumprimento os presentes e saliento ser uma preocupação da CMC, o estabelecimento de taxas de imposto municipal que não penalizem ainda mais os concidadãos, como a manutenção das taxas de imposto do IMI, fazendo a discriminação positiva do seu valor máximo, dentro do que é permitido por lei, para a freguesia de Valada como incentivo à valorização da habitabilidade e combate à desertificação. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Prof. EMÍLIA SOARES (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

A minha Intervenção é para dizer que apesar de bancada da CDU votar favoravelmente esta proposta, pensa que o envio destas taxas não deve ser feito no último dia do prazo. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Eng. PEDRO BARATA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Peço a palavra para informar que a bancada do PSD vai votar favoravelmente e espera que o documento seja enviado com todas as notas necessárias para que se evitem as mesmas situações que ocorreram no passado. Anoto o facto do executivo socialista nos últimos anos ter adoptado uma proposta do Partido Social Democrata, no entanto não foi considerada nesta proposta a questão dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI terem uma discriminação positiva e uma taxa mais baixa, tal como foi referido no ano transacto pelo Grupo do PSD. -----

Saliento que esta proposta não é um apoio aos objectivos dos jovens que estão a adquirir uma



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

habitação nova sob o novo regime, vão pagar uma taxa mais elevada em detrimento das casas que estão avaliadas pela anterior lei. -----

Congratulo-me pela discriminação positiva sobre a freguesia de Valada de modo a evitar os constrangimentos que se têm verificado no que diz respeito à habitação. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Gostava de fazer duas sugestões, uma já foi feita pelo deputado Pedro Barata, que nós reforçamos relativamente aos jovens e ao pagamento do IMI. A segunda, prende-se com uma diferenciação que consideraríamos mais justa, na diferença de IMI para as casas arrendadas e casas devolutas há mais de dois anos, o que alimenta alguma especulação. -----

Gostava que houvesse um verdadeiro incentivo ao mercado de arrendamento e julgamos que poderia ser através do IMI, que poderia ser mais uma ferramenta para que isso acontecesse. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta das normas de funcionamento. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, fixar a percentagem das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2010, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 26 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, e 2 abstenções do Grupo do BE. -----

De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de voto -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Eng. PEDRO BARATA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

De acordo com a intervenção anterior, reafirmo o que foi dito pelo Grupo do PSD, relativamente aos jovens serem prejudicados ao adquirirem habitação nova, porque é realizada uma nova avaliação. -----

3. Fixação das Taxas de Derrama para o exercício económico de 2010 -----

De imediato a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto 3 da Ordem do Dia "Proposta de Fixação das Taxas de Derrama para o exercício económico de 2010, apresentadas pelo executivo" dando a palavra ao senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos entendidos convenientes. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Anotou o decréscimo da taxa de derrama, desde o ano 2002, passando de 10% para 6% aquando da alteração da Lei e, depois para 1,35% quando a Lei fixou a mesma num máximo de 1,5%, passando o Município a aplicar uma taxa de 0,75% para empresas com volume de negócios até 150.000€. Este ano foi deliberado pela câmara isentar empresas com volume de negócios em 2009



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inferior a 150.000€ e aplicar a taxa de 1,35 % para empresas com volume de negócios em 2009 superior a 150.000€ -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Proponho, em nome do seu grupo municipal, que a taxa aos comerciantes instalados nas ruas afectadas pela obra da união dos jardins seja de 0%. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Sr. GONÇALO GASPAS (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Informo que o PSD concorda com a sugestão apresentada pelo BE que, sugestão que ao longo dos anos, tem defendido em Câmara e Assembleia. Alerto para o facto da isenção da taxa de derrama ser apenas uma das muitas medidas a executar para a fixação de empresas no concelho.

Para uma verdadeira estratégia económica e empresarial de desenvolvimento e fomentação de emprego, propôs a criação de uma carta com o investimento do concelho, projectando e promovendo as condições económicas e sociais, no sentido de atrair a instalação de empresas.-----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a fixação das taxas de Derrama a cobrar no exercício económico de 2010. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, fixar as taxas de Derrama a cobrar no exercício económico de 2010, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 27 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, e 2 abstenções do Grupo do BE. -----

De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto: -----

Declaração de voto -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O sentido de voto do Grupo do BE é a abstenção, dado que acredita que não existem impossíveis nesta situação, porque outros municípios já tomaram esta mesma postura da sugestão proposta, sempre que existem obras em curso e prejudicam os comerciantes. -----

Declaração de voto -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. VASCO CUNHA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Reafirmo a intervenção do membro da Assembleia Municipal Gonçalo Gaspar, no que diz respeito às empresas com um volume de negócios com um valor inferior a 150.000€, que foi uma proposta feita pelo PSD na última campanha eleitoral e veio a ser incluída no executivo. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicito a palavra para se congratular pela decisão da Assembleia e referiu que o executivo tem procurado, mais do que olhar para a origem das propostas e das siglas partidárias, para a preocupação do envolvimento que as mesmas têm na comunidade, bem como a sua valia do ponto de vista económico e social. -----

4. Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2010-----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. CARLOS MOTA (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Informo que a CDU irá votar contra a proposta apresentada pelo executivo, atendendo às dificuldades económicas e sociais dos agregados familiares, que vai ter um impacto nos custos e preços ao consumidor, por parte das empresas que vão pagar esta taxa. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a fixar a Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2010. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, fixar a Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2010, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 24 votos a favor, 17 do Grupo do PS e 7 do Grupo do PSD, e 4 votos contra, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

5. Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo e respectiva fundamentação económico-financeira -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DRA. HÉLIA BAPTISTA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Informo que o Grupo do PSD concorda com a elaboração do regulamento que dá cumprimento à legislação em vigor, a prevalência dada ao princípio da desburocratização e da eficiência através dos circuitos internos e externos administrativos mais simplificados aos moldes do CPA. É de salientar também o princípio da equivalência jurídica, segundo o valor das taxas é fixado tendo em conta o princípio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. -----

No regulamento considero como pontos fortes o ponto 6 do artigo 20º, e na fundamentação económico-financeira da tabela de taxas o capítulo III respeitante aos mercados, feiras e venda ambulante, o capítulo V referente à isenção das escolas do Município na contabilização do Pavilhão do INATEL, bem como o critério de desincentivo aplicado nas actividades ruidosas temporárias e na exploração de máquinas de diversão. -----

Como pontos fracos do regulamento considero o ponto 1 do artigo 23º, em que é referido apenas o termo “bombas” em vez de “bomba de combustível”, ponto 1 do artigo 14º, ponto 5 do artigo 20º que respeita ao trespasso das instalações fixas que ocupem a via pública. Na fundamentação económico-financeira da tabela de taxas do Município, anotou as taxas de ocupação de espaço público (capítulo II). -----

Realço o esforço desenvolvido pelas autarquias no sentido de prestação de auxílio às pessoas



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais carenciadas, onde não se verificou um aumento de receitas de taxas e licenças.-----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SRA. D. ODETE COSME (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

No uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Começo por dizer que Grupo do BE vota contra este documento, porque os valores apresentados para a tributação dos utentes não são fiáveis, tendo em conta que, para a elaboração de um documento desta natureza seria necessário o funcionamento da contabilidade analítica na autarquia. -----

Também não compreendo a forma como foi trabalhada a fundamentação económico-financeiro, dado que os únicos custos directos mencionados apenas dizem respeito aos custos com o pessoal, e não são referidos os custos directos, concretamente de electricidade, água, telefone e viaturas afectas ao próprio serviço, o que daria por cada serviço uma taxa a cobrar mais justa do que aquela que foi encontrada através da fórmula aplicada. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. DÉLIO PEREIRA (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Cumprimento os presentes e saliento o facto do Grupo da CDU votar favoravelmente este ponto, para elaboração deste regulamento, e solicitou à CMC o cumprimento do mesmo para uma melhor fiscalização. Anoto que a taxa aplicada no ponto 2 e 3, do artigo 7º, da tabela de taxas e outras receitas, não estão correctos, tendo em conta o impacto ambiental que vai causar. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Agradeço os contributos dados pelos membros da Assembleia e destaco o trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste regulamento, que teve como objectivo a bonificação para concidadãos e elementos da comunidade em determinadas circunstâncias especiais, bem como a aplicação de um mecanismo de desincentivo a determinado tipo práticas de natureza ambiental ou outras, que poderiam ter tido uma maior penalização. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação o projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, bem como a tabela de taxas e a sua respectiva fundamentação económico-financeira. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, bem como a tabela de taxas e a sua respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 26 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, e 2 votos contra do Grupo do BE. -----

6. Proposta de nomeação de auditor externo para revisão legal de contas -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. CARLOS MOTA (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicito a palavra para informar que a bancada da CDU vota contra, porque entendo que devem ser feitos convites a mais do que uma entidade nas adjudicações directas. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SRA. D. ODETE COSME (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O Grupo do BE também vota contra este documento, pelas mesmas razões que CDU. Acho que devem, ser convidadas mais do que uma empresa de acordo com o código dos contratos públicos.

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. VASCO CUNHA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Saliento que o último oficial de contas que esteve ao serviço da CMC nos últimos três anos foi desmitificando vários reparos, concretamente nas reservas levantadas em alguns documentos presentes nas Assembleias, no saneamento financeiro por ocasião da contratação do empréstimo extraordinário no valor de 13 milhões de euros, bem como a relação entre a CMC e a RUMO 2020, E.M. Sendo a Assembleia Municipal um órgão fiscalizador da actividade feita no Município, tudo o que resulta da actividade destas empresas deveria ser discutida neste órgão, dado que é essencial a transparência das contas. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta de nomeação da Sociedade Martins da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, enquanto sociedade de revisores oficiais de contas. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, nomear a Sociedade Martins da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, enquanto sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 17 votos a favor do Grupo do PS, 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 7 abstenções do Grupo do PSD. -----

7. Informação sobre a situação económica e financeira, referente ao 1.º semestre de 2009 – alínea d), do n.º 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SRA. D. ODETE COSME (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Questiono se a Dra. Maria do Céu Mourato é chefe de divisão, tal como assinou na declaração do órgão de gestão. Quanto ao ponto C, da informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município do Cartaxo, o activo líquido em 30.06.2009 por comparação deveria ter a data de 30.06.2008 e não 31.12.2008. Mesmo assim, considerando a data de 31.12.2008, verifica que, após o empréstimo de 13 milhões de euros, considerado para consolidação financeira, existe um aumento das dívidas a terceiros a curto prazo. -----

Anoto ainda que, no ponto D, da referida informação, a data dos custos e perdas e dos proveitos e ganhos foi alterada para 30.06.2008 comparativamente com 30.06.2009. -----

Também no balanço é referido o 1.º semestre de 2009 e nada refere quanto ao ano de 2008, tal como acontece na demonstração de resultados onde vem discriminado o 1º semestre de 2009 e o



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1º semestre de 2008. -----

Como tal, questiono essa mudança de critérios e o facto de não terem sido colocados os dados correctos para os membros da Assembleia poderem analisar os documentos. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Prof. EMÍLIA SOARES (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Começo a sua por referir que as datas assinaladas na intervenção anterior também suscitaram algumas dúvidas à CDU. -----

Constato que, no ponto D, da informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município do Cartaxo, verifica-se um aumento de 32% nos custos com o pessoal, 71% nas transferências e subsídios correntes concedidos, 10% nos custos e perdas extraordinárias e de 84% nos impostos e taxas. Anoto que os resultados correntes correspondem a -1.577.025,91€ e que vão ser absorvidos pelas receitas extraordinárias. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. VASCO CUNHA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Proponho à mesa e à Assembleia que os pontos 7 e 8 sejam reunidos num único ponto, dado que os mesmos são para conhecimento e versam a matéria idêntica. -----

Anoto a falta de disponibilidade que a câmara municipal tem para poder concorrer a projectos com financiamento do QREN, o que leva a mesma a procurar receitas extraordinárias para poder gerar fundos próprios e candidatar a despesa que vai fazer com o QREN. Neste contexto inclui-se a antecipação de receitas da EDP, a alienação dos dois imóveis no campo da feira e este condicionamento do investimento próximo que a CMC pretende fazer. -----

Por outro lado, verifico rigidez na despesa com o pessoal. -----
Nestes últimos anos houve despesa supérflua feita pela CMC que acabou por não rebater em nada para o concelho do Cartaxo como o festival do Tejo em Valada, o festival do vinho e alguma despesa realizada em termos de publicidade. -----

Apresento uma proposta ao executivo municipal sobre a possibilidade do centro de convívio passar para as competências da junta de freguesia do Cartaxo. -----

Também é possível constatar as empresas presentes na listagem em anexo ao relatório de acompanhamento do plano financeiro, são quase toda economia do concelho do Cartaxo. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Solicito esclarecimentos sobre a reserva de € 40.600.000 referentes ao concurso internacional das águas, mencionado no parecer fiscal único sobre a informação financeira semestral. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O acordo do contrato final já está assumido com a possível futura adjudicatária definitiva, vai para o



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IRAR, penso que ainda há condições durante a primeira quinzena de Janeiro termos a respectiva aprovação final em Câmara e Assembleia Municipal, após o parecer não vinculativo do IRAR. Depois de aprovado em Assembleia extraordinária, em finais do mês de Janeiro, poderá remeter-se para o Tribunal de Contas e avançar-se com o processo em termos da questão das águas. -----

Informo que a Dra. Maria do Céu Mourato é coordenadora do departamento de administração e finanças, e a importância de uma evolução orgânica da câmara e do respectivo quadro de pessoal até ao final de 2010.-----

O aumento mais significativo nos custos com o pessoal do ponto de vista previsional e conta de gerência deveu-se à assumpção de competências da área da educação, tendo em conta que sempre foi mantido o número de efectivos e contratados.

A CMC também pretende evoluir positivamente no que diz respeito às horas extraordinárias, resultantes do resultado operacional que em determinadas áreas não é possível prescindir das mesmas. -----

Também foram corrigidos determinados tipos de despesa correntes como o festival do Tejo, o festival nacional do vinho e a publicidade. Saliento que grande parte da despesa corrente resultante de investimento e das apostas do executivo na sua política financeira no desenvolvimento económico e social respeita a pacotes efectivos de descentralização de competências ou de parcerias, concretamente a descentralização de competências para as freguesias ou parcerias com as colectividades na área social, desportiva e cultural. -----

Anoto que o plano de consolidação financeira assume a ultrapassagem e a necessidade de corrigir até ao ano de 2013 o limite de endividamento a médio e longo prazo, enquanto o investimento líquido é de natureza positiva. -----

Desde o ano 2002, os governos foram destituindo-se da realidade descentralizadora para as autarquias locais, violando sistematicamente a Lei das Finanças Locais e impedindo as autarquias de se endividarem a médio e longo prazo para concretizarem os seus investimentos, o que obrigou as autarquias a socorrerem-se dos empreiteiros e fornecedores. -----

O Município do Cartaxo recorreu a acordos de pagamentos com a banca para efectuar o pagamento da dívida aos fornecedores referente ao ano de 2008 e uma parte significativa do ano de 2009, e ao saneamento financeiro para as dívidas a empreiteiros até 31 de Dezembro de 2007.

O Município pode continuar o endividamento mesmo com o limite de endividamento a médio e longo ultrapassado, em vez de recorrer à receita extraordinária das águas ou venda de património para fazer face aos investimentos do QREN. -----

Por último, refiro o facto de as autarquias não suportarem o decréscimo significativo nas despesas correntes devido à sua rigidez. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SRA. D. ODETE COSME (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Alerto para o facto da lei da modernização administrativa referir que qualquer documento público



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deve ser assinado e identificar o cargo da pessoa que assina para assumir competências, o que não acontece na declaração do órgão de gestão. -----

Anoto que, enquanto a lei refere que as datas do balanço devem ser em períodos homólogos, o ROC diz não ser possível essa situação. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Saliento que a CMC está disponível para efectuar a alteração em futuras situações, caso o jurista considere conveniente a mesma. -----

A Assembleia tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral do Revisor Oficial de Contas. -----

8. Relatório semestral sobre a execução do plano financeiro -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

“A fim de dar cumprimento à alínea c) do nº. 4 do artigo 40º da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Câmara Municipal remete o presente o Relatório semestral sobre a execução do plano de saneamento financeiro para apreciação do órgão deliberativo”. -----

A Assembleia tomou conhecimento do relatório semestral. -----

9. Nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e para os efeitos da alínea i) do nº 2 do artigo 53ª da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A /2002, de 11 de Janeiro solicita-se autorização para alienar os prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo, sob os números 3018 e 2750, ambos da Freguesia do Cartaxo, situados na Quinta do Sousa ou Vale Mosqueiro e Quinta do Sousa / Largo do Rocio. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. CARLOS MOTA (CDU), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Anoto o facto de o relatório não referir o número dos artigos dos prédios a alienar, bem como de ser referido o artigo de qualquer empresa apenas a assinatura do técnico que o elaborou. -----

Após comparação deste relatório de avaliação com outro realizado em 21 de Abril do corrente, pela firma Sete Âncoras e subscrito pelo Eng. Paulo Varanda, verifica que a redacção dos dois relatórios é quase coincidente excepto nos valores, pouco sustentado e demasiado sucinto. -----

Enquanto o primeiro relatório apresentava um valor de 6 milhões de euros para uma área total do terreno considerado de 84.879 m², o actual apresenta um valor de 4.241.133 € para 60.000 m². Penso que o relatório actual está subvalorizado em relação ao anterior, uma vez que os valores imobiliários não tiveram uma variação tão significativa que justifique esta diferença. -----

Saliento que a CDU vota contra esta alienação, dada a posição da CDU em relação ao terreno da Feira de Todos os Santos e por não considerar o relatório documentação suficiente para a tomada de uma decisão. -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Questiono sobre a localização do Centro Escolar, dado que durante a campanha eleitoral foi informado que o mesmo passava da Quinta da Cabreira para a Quinta do Sousa, com aproveitamento do pavilhão de exposições para infra-estruturas de apoio, e depois que o mesmo seria instalado junto à esquadra da PSP. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O BE vota contra esta alienação, dado o compromisso assumido com os eleitores. Para além das dúvidas já enumeradas pelo Sr. Carlos Mota, solicito esclarecimentos sobre o facto de o relatório não estar datado. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. VASCO CUNHA (PSD), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O processo da Feira de Todos os Santos sofreu ao longo do último ano várias hesitações, por parte do executivo municipal, lembro que no ano transacto foi proposta à Assembleia Municipal a venda deste terreno em orçamento, no valor de 5 milhões de euros e, em 30 de Junho do corrente foi novamente proposta a alienação do mesmo, dada a necessidade de transferir para fora da cidade o parque de máquinas e de realizar outras receitas, bem como dar à feira de Todos os Santos um espaço com outra dignidade. Na altura foi estabelecida a alienação dos dois imóveis na modalidade de hasta pública no valor de 6 milhões de euros, com base do relatório de uma empresa externa, com identificação dos dois artigos que, no seu conjunto perfaziam um total 6.600 m². -----

A alienação do campo da feira acresce de uma importância estruturante para o concelho do Cartaxo, com a implementação do centro escolar, esquadra da PSP, questiono se estas infra-estruturas são para concretizar neste local. -----

Questiono a volumetria a ser implementada no campo da feira e a localização da esquadra da PSP. Também questiono o executivo sobre a aquisição de um terreno no sítio do Pedregal para a instalação do novo campo da feira e as condições para criação de infra-estruturas, bem como o modelo que vai ser adoptado para a realização da expo Cartaxo. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra, fez a seguinte-----
intervenção: -----

Destaco a revitalização de uma zona central da cidade como um projecto estruturante que implica a deslocalização do parque de máquinas. A estruturação do novo campo da feira vai ser apresentada, com os respectivos contratos e escrituras de compra e venda para o parque de máquinas no sítio do Sisudo e Pedregal. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra, fez a seguinte
intervenção: -----

Não aceito que sejam levantadas de forma vilmente suspeitas e da forma como foram colocadas, o trabalho que tem sido desenvolvido é de extrema seriedade e comprometimento com os



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compromissos assumidos aqui no dia do meu juramento. Eventuais similitudes que existam entre um ou outro relatório, podem ter unicamente a ver ou também com a minha postura de afastamento de imediato desta matéria, e com a minha sugestão de que contactasse um técnico, eu não o iria fazer e fossem fornecidos os elementos necessários e suficiente para desenvolver o seu trabalho.

A partir daí, cessaram os meus contributos em relação ao produto que foi submetido a toda esta assembleia, por isso sublinho que não aceito que me sejam dirigidas ou levantadas qualquer tipo de suspeitas sobre o trabalho por mim desenvolvido ou, colocar na esfera das hipóteses, que tenha de uma forma ou de outra contribuído para esse resultado. -----

Entrando em questões de mais detalhe e pormenor, e no que refere concretamente a esse valor, tive conhecimento no dia da reunião de Câmara, não contacto com esse relatório antes desse dia.

Quero sublinhar que os valores proporcionais não são aplicáveis a uma situação destas. Quando o terreno está a ser ocupado por um determinado conjunto de infra-estruturas, até a sua própria localização, o que está previsto para a implementação da futura esquadra, EB 2,3 e parque escolar, tem influência na sua avaliação. -----

Não podem ser determinados valores de forma proporcional, mas isto entrando numa questão iminente técnica, que não sei se seria de todo pertinente. -----

Creio que foi isso que presidiu ao critério, em traços gerais de quem faz avaliações e trabalha tecnicamente esta área, para atingir esses resultados. -----

Até a diferença temporal, na qual este trabalho foi executado, a partir do primeiro teve influência, houve evolução de mercados, é conhecido e publicado a quem esteja mais atento a estas questões em valores de m² e na comunicação social, e por isso também terá pesado. -----

Por outro lado e conjugando todos estes factores, também houve um eventual decréscimo da área passível de ser urbanizada, que poderia estar numa zona que francamente seria de anterior implementação de imóveis. A avaliação poderá ter sido penalizada nesse sentido. -----

Sublinharia no entanto, que partilho da opinião do nosso Vereador do PSD, Sr. Paulo Neves, que realmente o valor está empolado e assim estamos na defesa do interesse público. -----

Julgo que nessa matéria não restam quaisquer dúvidas sobre a postura, no sentido positivo de defender esse mesmo interesse público e correctamente. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. CARLOS MOTA (CDU), no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

Volto a abordar alguns aspectos numéricos, fui bem claro ao dizer que o relatório de 30 de Abril foi feito, realizado e subscrito pelo actual Vice-Presidente. É obvio que o actual relatório

É assinado por outro técnico, para mim é claro que não há misturas, um técnico é um e o outro é outro. Se houve interpretação diferente do português que usei e prezo-me de falar bom português e saber falar português, se houve outra interpretação não encontro justificação nenhuma para isso. ---

Referi duas coisas. Primeiro, não haver identificação da empresa a que pertence este técnico através de qualquer logótipo ou outro tipo de identificação. Segundo, pela quase total coincidência



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de redacção dos dois relatórios, para mim parece-me óbvio que a empresa é a mesma. Os técnicos são diferentes mas a empresa é a mesma basta ler um relatório e ler outro, há alguns parágrafos que não estão pela mesma ordem mas a redacção é coincidente. Para mim, parece-me óbvio que é da mesma empresa, isso não traz qualquer implicação relativamente ao posicionamento moral e idóneo do Vice-Presidente. Longe de mim colocar essa questão. -----

Sobre algumas explicações técnicas que o Vice-Presidente deu, continuo em desacordo por uma razão muito simples. Fiz uma regra de três simples entre áreas e valores, área considerada para urbanização num relatório e área considerada para urbanização noutra relatório, e os respectivos valores. -----

Detecto que, segundo a nova área e comparando com o relatório anterior de Abril, o valor avaliado deveria ser de 4.241.133€, não fiz qualquer afirmação de que o valor a que chegaram se era alto ou baixo. Não estou a fazer juízos de valor. Estou a dizer que, agora o valor apurado no actual relatório é subavaliado ou o do primeiro foi sobreavaliado. -----

Isto porque, também tenho informação sobre o mercado imobiliário e as diferenças de preço por m2 não são significativas, é dos sectores de economia que mais rapidamente está a recuperar, é informação de agentes imobiliários. -----

Esta redução de área diz o senhor Vice-Presidente que pode representar uma desvalorização do terreno, não sabemos porque tanto num como noutra relatório, as delimitações e as localizações não estão definidas, portanto isso é muito subjectivo, não sei a que espaços é que se referem os relatórios. -----

Por outro lado, em termos de valorização imobiliária, acrescento que a construção de um centro escolar naquele espaço não desvaloriza, pelo contrário só valoriza um empreendimento imobiliário, portanto o preço o m2 não pode baixar. -----

Continuo a não perceber a diferença de valores nos relatórios, há subavaliação agora ou sobreavaliação antes. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Nessas matérias de valores e técnicos, confesso que não percebo nada a esse nível, prefiro orientar-me por pessoas que já trabalharam no sector ou estão no mercado e têm algumas indicações. Oriento-me basicamente, como já foi dito na reunião de Câmara pelo Vice-Presidente e Vereador, e senhor Mota com todo o respeito que tenho pela sua pessoa, do ponto de vista profissional parecem-me mais válidas as valorizações concreta e do ponto de vista técnico deles do que a minha e até a sua avaliação sobre a questão do valor. -----

Quero precisar com toda a frontalidade e honestidade, na política o que parece é, e ainda bem que teve a oportunidade de referir e fortalecer aquilo que veio agora tornar mais objectivo, o que está em causa para si é se as duas empresas são as mesmas e não são. -----

O que levou à minha intervenção foi quando o Senhor Mota se referiu ao Vice-Presidente no



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo momento que referiu a similitude das avaliações, num raciocínio tautológico A+B+C tem o mesmo resultado, quem está a assistir fica com uma dúvida, o que devem ser esclarecidas. Ainda bem que me considero esclarecido. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O Senhor Presidente acabou por não nos dizer se é ou não uma empresa unipessoal, que empresa é, se houve algum procedimento concursal ou por convite para aparecer este relatório. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Nestas matérias, basta-nos que esteja devidamente credenciado. Para este tipo de avaliações a pessoa foi referenciada como sendo uma pessoa credível e que poderia fazer essa avaliação. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Pergunto como é que chegamos a este relatório que concurso houve, o procedimento, quem referenciou e que serviços da câmara. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

Temos um conjunto de profissionais liberais e um conjunto de empresas que nos socorremos para fazer determinado tipo de avaliações, tal como fazemos nos levantamentos topográficos que são matérias simples e precisam de rapidez em termos de avaliação e concretização do trabalho. Foi assim que este nome foi referenciado, um profissional que nos foi dado tal como anteriormente na altura o nome do Eng. Paulo Varanda havia mais um ou dois nomes, dissemos o que precisávamos em termos de timing e o que se prestou a concretizar o serviço o mais rapidamente possível, foi o que fez. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO MENDONÇA (BE), no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

Não nos consideramos com informação suficiente para um assunto desta gravidade, porque na nossa memória é muito dinheiro que está a ser envolvido. Não consideramos que é assim que estes assuntos destes devem ser tratados. -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. VASCO CUNHA (PSD), no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

Quero referir que, uma das avaliações assumiu critérios diferentes, uma vez que o relatório do mês de Abril estimava que o valor correspondia a cerca de 6 milhões de euros e, três meses mais tarde, outro relatório considerou cerca de 3,5 milhões de euros. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta de autorização para alienação dos prédios supra identificados. -----

Tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, autorizar a alienação dos prédios**



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

supra identificados, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 17 votos a favor do Grupo do PS, e 10 votos contra, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.

10. Eleição dos cinco membros da Assembleia Municipal para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

Foram apresentadas duas propostas. O grupo do PS propôs que sejam aprovados, por unanimidade, os Membros da Assembleia Municipal – Dra. Maria Manuel Simão, Sr. Fernando Santos, Eng. Luísa Pato, Sr. Carlos Mota e Dr. António Pedro Vieira, para integrar a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (**anexo1**) e o grupo da CDU propôs que a representação acima referida seja constituída por membros de todas as bancadas, o PS como partido mais votado tenha dois representantes e que o representante da CDU seja o Membro da Assembleia Municipal – Sr. Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta para eleger os membros da Assembleia Municipal para a Assembleia da CIMLT.-----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, eleger os seguintes membros da Assembleia Municipal para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: -----

- **Maria Manuel B. Vitorino de Sousa V. Simão; -----**
- **Fernando Manuel Duarte dos Santos; -----**
- **Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias; -----**
- **Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues; -----**
- **António Pedro Mendonça Vieira. -----**

11. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

O Grupo do PS propôs para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente de Junta de Freguesia de Pontével, Sr. José António Coelho Sobreira como efectivo e o Presidente de Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno como suplente. (**anexo 3**) -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta para eleger os Presidentes de Junta de Freguesia para a ANMP. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, eleger os Presidentes de Junta de Freguesia, com 17 votos a favor, 2 votos contra e 10 abstenções: -----

Pontével, José António Coelho Sobreira - efectivo; Vila Chã de Ourique, Luís Miguel Inglês Nepomuceno - suplente; para Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para a Assembleia Distrital de Santarém. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

O Grupo do PS propôs para integrar a Assembleia Distrital de Santarém, o Presidente de Junta de Freguesia de Valada, Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano como efectivo e o Presidente de Junta de Freguesia do Cartaxo, Sr. Manuel Luís Salgueiro como suplente. **(anexo 4)** -----

O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Prof. EMILÍA SOARES (CDU), no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

Alerto para a necessidade de dinamização da colónia balnear infantil da Nazaré, que pertence à Assembleia Distrital de Santarém.-----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação proposta de eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Valada, Manuel Alfredo Moreira Fabiano - efectivo; e o Presidente da Junta de freguesia do Cartaxo, Manuel Luís Salgueiro - suplente, para Assembleia Distrital de Santarém., com 17 votos a favor, 2 votos contra e 10 abstenções -----

13. Designação do representante do Município do Cartaxo no Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES). -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez, a seguinte intervenção: -----

“O Grupo do Partido Socialista propõe a Dra. Maria Manuel Simão para representante do Município do Cartaxo no Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde”. **(anexo 5)**. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta para designação do representante do Município do Cartaxo no Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES). -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, designar o membro da Assembleia, Maria Manuel B. Vitorino de Sousa V. Simão, enquanto representante do Município do Cartaxo no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Lezíria I - Ribatejo, com 26 votos a favor e 2 abstenções. -----

14. Eleição de três membros da Assembleia Municipal para integrem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

“O Grupo do Partido Socialista propõe para integrem a Comissão de Protecção de Jovens em Risco, os seguintes membros da Assembleia Municipal **(anexo 6)**: -----

- Dra. Joana Vergas; -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Dra. Ana Rodrigues; -----
- Dra. Hélia Baptista". -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta de eleição de três membros da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, designar os membros da Assembleia, Joana Maria Ferreira Vergas, Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, e Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, Municipal para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco com 26 votos a favor e 2 abstenções. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Antes de dar por encerrada esta sessão, propôs aprovação da acta da presente sessão sob a forma de minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, às dezanove horas e dez minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente Acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a redigi e subscrevi Joana Maria Ferreira Vergas -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

A 2.ª Secretária,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(A)

30-11-2009

ANEXO 1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Grupo



Jorge Dias

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA PARA A ELEIÇÃO DOS CINCO
MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A
ASSEMBLEIA DA CLIMT

O grupo do Partido Socialista propõe que sejam aprovados, por unanimidade, os seguintes membros da Assembleia Municipal como representantes da mesma, na Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo:

- Dr.^a Maria Manuel Simão
- Sr. Fernando Santos
- Eng.^a Luísa Pato
- Sr. Carlos Mota
- Dr. António Pedro Vieira

Reunião Extraordinária da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO
(30 de Novembro de 2009)

PROPOSTA

Assunto: Eleição dos cinco membros representantes da Assembleia Municipal do Cartaxo para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. (ponto 10. da Ordem de Trabalhos)

Considerando que a participação de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia garante, com a sua diversidade, o enriquecimento dos trabalhos a desenvolver, propomos que:

1. A representação acima referida seja constituída por membros de todas as bancadas.
2. O PS, partido mais votado, tenha dois representantes.
3. O representante da CDU seja Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues

O grupo da CDU

©

30-11-2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Grupo



[Handwritten signature]

ANEXO 3

ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (UM EFECTIVO E UM SUPLENTE) PARA INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

O grupo do Partido Socialista propõe para integrar, como efectivo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, o Sr. José António Sobreira. Como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, o Sr. Luís Nepomuceno.

30/11/2009

(D)

ANEXO 4

[Handwritten signature]
Manuel Salgueiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Grupo



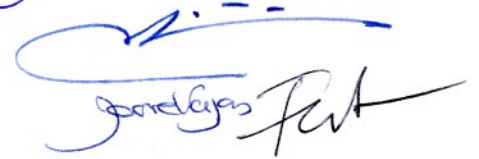
ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (UM EFECTIVO E UM SUPLENTE) PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM

O grupo do Partido Socialista propõe para integrar, como efectivo, a Assembleia Distrital de Santarém, o Presidente da Junta de Freguesia de Valada, o Sr. Manuel Fabiano. Como suplente o Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo, o Sr. Manuel Salgueiro.

30.11.2009

(E)

ANEXO 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Grupo 

**PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA PARA A DESIGNAÇÃO DO
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DO CARTAXO NO ACES**

O grupo do Partido Socialista propõe a Dr.^a Maria Manuel Simão para representante do Município do Cartaxo no Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Grupo



(D)

ANEXO 6

30-11-2009

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA PARA A ELEIÇÃO DE TRÊS
MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM
COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE JOVENS EM RISCO

O grupo do Partido Socialista propõe para integrarem a Comissão de Protecção de Jovens em Risco, os seguintes membros da Assembleia Municipal:

- Dr.^a Joana Vergas
- Prof.^a ~~Emília Soares~~
- Dr.^a Hélia Baptista